



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 015/2023, QUE CONCEDE
O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ILMA.
SRA. KÁTIA LUCE SAÇÇO LIMA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de decreto legislativo nº 015/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de decreto legislativo em pauta busca homenagear a cidadã sr. **KÁTIA LUCE SAÇÇO LIMA** por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, em ações na área de resgate de animais vulneráveis de Parauapebas.

Na justificativa, o nobre vereador Josivaldo destaca que KÁTIA é funcionária pública, efetiva, das redes Estadual e Municipal de Educação, sempre acreditou que, a verdadeira mudança, só acontece através da educação. Em março de 2012, foi presenteada com o seu primeiro pet, Toninho e passou a se envolver com os direitos e defesa dos animais, tornando-se Protetora Independente. Desde então, nesses 11 anos, realizou muitos resgates, tirando das ruas animais, vítimas de maus tratos e dando á eles dignidade, amor e proteção.

Atualmente, tem sob seus cuidados e responsabilidade, 23 animais, sendo 11 cachorros e 12 gatos. Também alimenta cães e gatos, abandonados nas ruas. Acredita também que, é dentro da escola, conscientizando seus alunos que toda vida importa e que



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

o mundo será transformado e mais pessoas se envolverão na causa protegendo, cuidando e amando os animais.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de decreto legislativo nº 015/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Relator(a)

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de decreto legislativo nº 015/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR

Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR